

LEI MUNICIPAL Nº 1.047/2011

Ementa: Denomina Logradouro Público e dá outras providências.

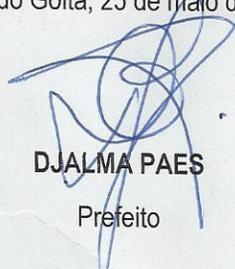
O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica denominada de Rua das Orquídeas a única via pública localizada no Loteamento Santa Felicidade, neste Município.

Art. 2º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Art. 3º– Revogam-se todas as disposições contrárias.

Glória do Goitá, 25 de maio de 2011



DJALMA PAES

Prefeito